


Matrícula <b>63.982</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b>	

Limeira, 03 de maio de 2.010.

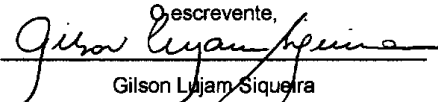
**FICHA Nº 001**

**IMÓVEL:** Unidade residencial (casa) sob n. 163, da quadra 16, do tipo "A" do Condomínio Residencial Villa do Sol, o qual faz frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, n. 3.805, no Bairro da Roseira, desta cidade, contendo:

**PAVIMENTO TÉRREO:** garagem para 02 (dois ) veículos de passeio coberta, jardim com lixeira, área descoberta, entrada social, sala de jantar, sala de estar, lavabo, despensa, cozinha, área de serviço, caixa de escada que dá acesso ao pavimento superior. **PAVIMENTO SUPERIOR:** caixa de escada que dá acesso ao pavimento térreo, área de circulação interna, banheiro social, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) dormitório com banheiro privativo e varanda. A referida unidade autônoma contém: área privativa de construção de 140,390 metros quadrados (casa/garagem coberta), participação nas áreas de uso comum de 2,153 metros quadrados, totalizando a área construída de 142,543 metros quadrados, ocupando a área de 84,620 metros quadrados em seu terreno privativo que é localizado com frente para a Rua Z. Encerrando a área total de 816,88 metros quadrados, cabendo ainda a esta unidade, a participação de 514,22 metros quadrados nas áreas de uso comum, perfazendo assim, no total do terreno do condomínio, uma área total de 1.331,10 metros quadrados ou uma fração ideal de 1,895112%. Cadastro Municipal n. 1515.019.163.-

**MATRÍCULA Nº 63.982**

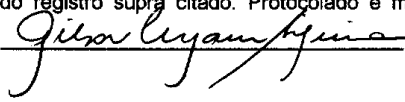
**PROPRIETÁRIA:** RDL Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Kuntz Busch, n. 555, sala 01, inscrita no CNPJ sob n. 03.556.772/0001-00.-

O escrevente,  
  
 Gilson Lujam Siqueira

**REGISTROS ANTERIORES:** R.9-5.505 e R.7-10.793, de 02 de fevereiro de 2.000; R.7-29.626, de 22 de novembro de 2.000; matrícula n. 43.174, de 10 de abril de 2.001; matrícula n. 45.292, de 20 de junho de 2.002; matrícula n. 45.470, de 17 de julho de 2.002; e a Incorporação registrada sob R.1-45.470, todos desta Serventia.-

Prot. e microfilmado sob n. 153.174.-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Av.1-63.982 – **HIPOTECA** – Consta na matrícula n. 45.470, desta Serventia, o registro da hipoteca sob R.23, figurando como devedora RDL Empreendimentos Imobiliários Ltda., como interveniente construtora Rio Verde Engenharia e Construções Ltda., e como credor o Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, em Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantir a dívida no valor de R\$ 3.800.000,00, nos termos e condições constantes do registro supra citado. Protocolado e microfilmado sob n. 153.174. Limeira, 03 de maio de 2.010. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

Matrícula <b>63.982</b>	<b>CONTINUAÇÃO</b>
<p>Av.2-63.982 – <b>DESLIGAMENTO DE HIPOTECA</b> – Conforme instrumento particular, datado de 22 de julho de 2.010, fica desligada da hipoteca original registrada sob R.23-45.470, a hipoteca objeto da Av.1 retro, onde figurava como devedora a RDL Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como credor o Banco Bradesco S.A. Valor de R\$ 108.571,42. Protocolado e microfilmado sob n. 155.720. Limeira, 23 de agosto de 2.010. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>R.3-63.982 – <b>COMPRA E VENDA</b> – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 22 de julho de 2.010, a proprietária retro qualificada, <b>vendeu</b> o imóvel objeto desta matrícula a <b>CARMELUCIA LIMA WOIGT</b>, brasileira, empresária, RG n. 33.257.617-6-SSPSP., e CPF n. 263.549.878-40 e seu marido <b>MARIEL ARTHUR WOIGT</b>, brasileiro, empresário, RG n. 35.167.792-6-SSPSP., e CPF n. 301.048.278-74, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Frederico Rótulo, n. 1.046, apto. 34; pelo valor de R\$ 322.432,21, sendo R\$ 242.432,21 referente ao valor da entrada, e financiamento concedido pelo credor Banco Bradesco S/A., no valor de R\$ 80.000,00, conforme título apresentado. As partes se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 155.720. Limeira, 23 de agosto de 2.010. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>R.4-63.982 – <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> – Conforme instrumento particular, datado de 22 de julho de 2.010, com base no artigo 38 da Lei 9514/97, os proprietários <b>CARMELUCIA LIMA WOIGT e seu marido MARIEL ARTHUR WOIGT</b>, já qualificados, constituíram a <b>alienação fiduciária</b> do imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, em Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12; tendo sido o valor da compra e venda de R\$ 322.432,21, sendo R\$ 242.432,21 referente ao valor da entrada, e financiamento concedido pelo credor Banco Bradesco S/A., no valor de R\$ 80.000,00; com prazo de reembolso de 120 meses; valor da taxa de administração e cobrança mensal de R\$ 25,00; valor da taxa de inscrição e expediente na data do título de R\$ 0,00; valor da primeira prestação na data da assinatura do referido instrumento de R\$ 1.304,67; taxa de juros nominal de 9,57% ao ano e efetiva de 10,00% ao ano; seguro mensal morte/invalidez permanente de R\$ 14,16; seguro mensal danos físicos ao imóvel de R\$ 31,20; valor do encargo mensal na data da assinatura ao referido instrumento de R\$ 1.350,03; data prevista para vencimento da primeira prestação em 22 de agosto de 2.010; sistema de amortização constante: SAC; razão de decréscimo mensal (RDM) de R\$ 5,31; imóvel avaliado em R\$ 260.000,00, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular, com força de escritura pública. Protocolado e microfilmado sob n. 155.720. Limeira, 23 de agosto de 2.010. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Av.5-63.982 – <b>CONSOLIDAÇÃO</b> – Conforme requerimento, datado de 11 de julho de 2.019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A., já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes Carmelucia Lima Woigt e Mariel Arthur Woigt, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 322.432,21. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica <b>cancelada a alienação fiduciária</b>, objeto do R.4-63.982, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Protocolado e digitalizado sob n. 254.525. Limeira, 15 de agosto de 2.019. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).-</p>	

(Continuação na ficha nº )



Selo Digital nº

1126723C300000009225819M

### CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 63982, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.  
Limeira, 16 de agosto de 2019 14:14:39

Assinada digitalmente

Solicitado por: IN00606876C - BANCO BRADESCO S.A.

Pedido nº 265000

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Reg.Civil:	1,67
T.Justça.:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	0,65
<b>Total:</b>	<b>52,85</b>
Recolhimentos feitos por guia	

Emitido por Franciele Inacio Lourenço